

DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO DE TDV

DOCUMENTOS DA EMPRESA - NO CNPJ E RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

1. Requerimento de Credenciamento (**gerado através do Sistema GEP**)
2. Termo de Adesão (**gerado através do Sistema GEP**), com assinatura eletrônica GOV.BR do(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is).
3. Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, com objeto social relacionado às atividades objeto do credenciamento e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos da eleição de seus administradores. E, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, Decreto de Autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
4. Certidão simplificada da Junta Comercial do Estado de origem devidamente atualizada, expedida até 60 (sessenta) dias anteriores à data do envio da documentação.
5. Comprovante de Inscrição no CNPJ, com situação cadastral ativa, devidamente atualizado.
6. Licença ou alvará de funcionamento expedido pela Prefeitura do Município da sede da pessoa jurídica ou pelo Governo do Distrito Federal.
7. Comprovação de Inscrição Municipal, no domicílio ou sede da Pessoa Jurídica.
8. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – CNPJ (negativa ou positiva com efeitos de negativa).
9. Certidão Negativa de Débitos Estaduais da UF de origem (negativa ou positiva com efeitos de negativa).
10. Certidão Negativa de Débitos Municipais da sede da empresa (negativa ou positiva com efeitos de negativa).
11. Certidão Negativa de Débitos com FGTS (negativa ou positiva com efeitos de negativa).
12. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT (negativa ou positiva com efeitos de negativa).
13. Recibo de entrega da RAIS, para os anos-base em que a declaração ainda era exigida na forma tradicional;
 - a) Ou, para os períodos em que a obrigação tenha sido substituída pela prestação de informações ao eSocial, o Relatório "Relação de Trabalhadores" extraído do Portal eSocial, cuja chave de validação seja conferida com resultado positivo no endereço oficial <https://frontend.esocial.gov.br/relatorios/validacao>, acompanhado de declaração da empresa, sob as penas da lei, atestando que a prestação de informações trabalhistas encontra-se regular perante o eSocial.
14. Comprovante de não inscrição no CEIS e no CADIN Federal, que podem ser retirados, respectivamente, nos sites: CEIS ([clique aqui](#)) e CADIN federal ([clique aqui](#))
15. Comprovante de não inscrição no CADIN/RS e CFIL/RS, que podem ser retirados no site: <https://cadin.sefaz.rs.gov.br/>
16. Certidão negativa de falência, insolvência e concordatas expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, validade de 180 dias (Tribunal de Justiça da sede da PJ)
17. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e Patrimônio Líquido mínimo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), atualizado anualmente pelo IPCA.

18. Certificação ISO/IEC 27001 (Sistemas de Gestão de Segurança da Informação), ou certificação equivalente reconhecida internacionalmente, dentro da validade.
19. Certificação ISO/IEC 27701 (Privacidade da Informação), com escopo condizente às atividades relacionadas à gestão da privacidade de dados, focando na proteção de Informações de Identificação Pessoal, dentro da validade.
20. Certificação ISO/IEC 20000-1 (Gestão de Serviços de TI), dentro da validade.
21. Declaração do responsável técnico da empresa, nos termos do item 5.1.3.3.4. do Edital de Credenciamento 001/2026

PARA AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ETAPA TÉCNICA

22. Certificação PCI DSS (Padrão de Segurança de Dados da Indústria de Cartões de Pagamento), dentro da validade.
23. Selo de conformidade com a LGPD concedido por entidade reconhecida;
 - a) o item “Selo de conformidade com a LGPD” será considerado atendido com a apresentação da certificação ISO/IEC 27701, devidamente concedida e válida em favor da pessoa jurídica requerente, vedada a exigência cumulativa de selo emitido por entidade privada.
24. Certificação ISO 22301 (Gestão de Continuidade de Negócios), mantida válida por todo o período do credenciamento, dentro da validade.
25. Certificação ISO/IEC 42001:2023 (Sistemas de Gestão de Inteligência Artificial - SGIA), dentro da validade.

A SEREM APRESENTADOS PELA EMPRESA – SOBRE O ADMINISTRADOR INDICADO

(esclarecendo, o ADM indicado não precisa ser proprietário/Diretor da empresa. Terá papel de responsável pela manutenção do cadastro e credenciamento da empresa junto ao DETRAN/RS)

26. Requerimento de Cadastramento de Administrador de TDV (**gerado através do Sistema GEP**), com assinatura eletrônica GOV.BR do(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) e do(s) profissional(is) indicado(s).
27. Documento oficial de identidade do(s) Administrador(es) de TDV indicado(s) - RG, CNH, etc